

RESOLUÇÃO 05-2024 CMAS APROVA DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL



RESOLUÇÃO Nº 005/2024

*Dispõe sobre a aprovação, sem ressalva, pelos
Conselheiros presentes, do Diagnóstico
Socioterritorial conforme o Demonstrativo,
exercício 2023.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, por intermédio de sua presidente, em Reunião realizada no dia 05 de junho de 2024, no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de Organização da Assistência Social, em observação também, às normas gerais de Organização da Assistência social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial referente ao ano 2023, conforme deliberações em reunião ordinária do dia 05/06/2024 conforme ata nº 006/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação

Juazeiro-BA, 26 de junho de 2024



Documento assinado digitalmente
LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 26/06/2024 11:59:47 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laurinete Licia De Souza
Presidente do CMAS